

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Distrito

01 07 05  
99B  
M - P DB

**MOÇÃO Nº**  
**MOÇ 2585/2005**

**(Da Deputada EURIDES BRITO)**

No Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário.  
Stamara Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Apresenta votos de louvor ao Professor ANTÔNIO JACÓ DE SOUZA NETO e aos alunos FILIPE DE PAULA, GIORDANO BRUNO e PAULO ROBERTO, do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, da rede pública de ensino do Distrito Federal, pelo 1º lugar no I Desafio Brasiliense de Robôs, realizado do dia 24 de junho de 2005.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Com base no art. 144, e seus §§, do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares apresentar votos de louvor ao Professor ANTÔNIO JACÓ DE SOUZA NETO e aos alunos FILIPE DE PAULA, GIORDANO BRUNO e PAULO ROBERTO, do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, da rede pública de ensino do Distrito Federal, pelo 1º lugar no I desafio Brasiliense de Robôs, realizado do dia 24 de junho de 2005, no Centro Educacional SIGMA.

**JUSTIFICAÇÃO**

No dia 24 de junho de 2005, ocorreu, pela primeira vez no Distrito Federal, o I Desafio Brasiliense de Robôs, realizados com alunos da rede de ensino público do DF, além de participantes convidados, tais como: o Colégio Objetivo, o Colégio Galois e universitários.

Foi enorme a nossa alegria ao sabermos que os alunos FILIPE DE PAULA, GIORDANO BRUNO e PAULO ROBERTO, coordenados pelo professor ANTÔNIO JACÓ DE SOUZA NETO, todos Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, obtiveram a primeira colocação no concurso, ao produzirem um robô capaz de realizar resgates com sucesso.

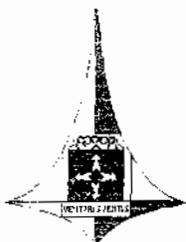
Os alunos desenvolvem as atividades de robóticas, em horários diferenciados da grade curricular. Com a premiação, a procura para ingressar nesta atividade extra-classe cresceu abruptamente, valorizando, ainda mais, o ensino público do Distrito Federal.

Este é o motivo pelo qual, conclamamos os nobres pares, a APROVAÇÃO da Moção proposta.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2585/2005
Fls. N.º 01 Naione

  
Deputada **EURIDES BRITO**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - P DB*

**Texto a ser objeto de deliberação do Plenário, nos termos do § 1º do artigo 144 do RI:**

Brasília-DF, 1º de julho de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa da Deputada EURIDES BRITO, apresentou Moção de votos de louvor ao Professor ANTÔNIO JACÓ DE SOUZA NETO e aos alunos FILIPE DE PAULA, GIORDANO BRUNO e PAULO ROBERTO, do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, da rede pública de ensino do Distrito Federal, pelo 1º lugar no I desafio Brasiliense de Robôs, realizado do dia 24 de junho de 2005.

No dia 24 de junho de 2005, ocorreu, pela primeira vez no Distrito Federal, o I Desafio Brasiliense de Robôs, realizados com alunos da rede de ensino público do DF, além da participação de escolas privadas convidadas, tais como o Objetivo, Galois e alunos universitários.

Foi enorme a nossa alegria ao sabermos que os alunos FILIPE DE PAULA, GIORDANO BRUNO e PAULO ROBERTO, coordenados pelo professor ANTÔNIO JACÓ DE SOUZA NETO, todos do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, obtiveram a primeira colocação no concurso, ao produzirem um robô capaz de realizar resgates com sucesso. O concurso teve como equipe de jurados, profissionais da Universidade de Brasília – UnB e alunos de mestrado da UNIP.

Os alunos desenvolvem as atividades de robóticas, em horários diferenciados da grade curricular. Com a premiação, a procura para ingressar nesta atividade extra-classe cresceu abruptamente, valorizando, ainda mais, o ensino público do Distrito Federal.

Este foi o motivo que, os Deputados da Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou a Moção de louvor.

*Deputado Distrital* **FÁBIO BARCELLOS**  
Presidente da CLDF....."

**Local a ser encaminhada a Moção:**  
**Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho – Quadra 04, A/E nº 04**  
**CEP: 73025-040**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<u>MO Nº 25851/2005</u>
Fls. N.º <u>02</u> <u>Nbrave</u>